

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL (ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA /1987)

Quartel no Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 20/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 10 FEV 23 (sexta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do	3° Sgt	LÚCIA
Comando		MORAES
Soldado	Sd	MIGUEL
Permanência	Sd EV	JOHN
Fiscal da	3° Sgt	JAYRA
Mudança		
Auxiliar do		
Fiscal da	Sd	DE MORAES
Mudança		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PLANO DE FÉRIAS RELATIVAS AO ANO DE 2022 - Alteração

Seja alterado no Plano de Férias desta Prefeitura Militar relativo ao ano de 2022, publicado no Adt Pg Nr 5 ao BI PMZS Nr 86, de 17 NOV 22, o seu período de férias:

- De: 4º Período, de 10 ABR 23 a 09 MAIO 23, 30 (trinta) dias.
- Para: 3º Período, de 06 MAR 23 a 04 ABR 23, 30 (trinta) dias.
- Adicional de Natal: Não solicitou. Aditamento de 70% da remuneração: Não solicitou.

Cap PTTC JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - Deferimento

Concedo 12 (doze) meses de Engajamento aos militares infracitados, a contar de 01 de fevereiro de 2023. Tendo obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO) em inspeção de saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos art 162 e art 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

Cb NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- Cb MARCEL MONTEIRO
- Cb BRUNO GONÇALVES SALVADOR

Em consequência: o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Concedo 12 (doze) meses de Reengajamento aos militares infracitados, a contar de 01 de fevereiro de 2023. Tendo obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO) em inspeção de saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos art 162 e art 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

Cb ELBER OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência: o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 20, de 09/02/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 112	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		